



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022 – SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOLLOS CONSTRUTORA LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com endereço na Rua Santa Teresinha nº 19, Bairro Amparo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.733.027/0001-56, contato fone: (93) 99123-2319, endereço eletrônico: [sollos.stm@gmail.com](mailto:sollos.stm@gmail.com), neste ato representada pelo sr. **ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 001.240.682-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I e II, do Contrato **N° 008/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º e Artigo 65, inciso I “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **06/06/2022**, prorrogada por **03 (Três) meses**, a contar de **07/06/2022 a 07/09/2022**, fica novamente prorrogada por **05 (Cinco) meses**, a contar de **08/09/2022 a 08/02/2023**.

**CLAUSULA III. DO VALOR**

2.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 1.247.059,07 (Hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sete centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 09, acrescido o valor de R\$ 90.038,77 (Noventa Mil e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete centavos), um acréscimo de aproximadamente **7,22% (Sete Vírgula Vinte e dois por cento)** do Valor Contratual, este passando para o valor de **R\$ 1.337.097,84 (Hum Milhão e trezentos e trinta e sete mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ADITADO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIO E DEPÓSITO NA ESCOLA FLUMINENSE	SANTA CLARA	R\$ 543.991,83		R\$ 543.991,83
09	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIO E DEPÓSITO NA ESCOLA MARIA DE LOURDES ALMEIDA	LIVRAMENTO	R\$ 703.067,24	R\$ 90.038,77	R\$ 793.106,01
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.247.059,07</b>	<b>R\$ 90.038,77</b>	<b>R\$ 1.337.097,84</b>

### **CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.0000 1555 4.4.90.51.00 1540  
12.368.0006.1.016.0000 1556 4.4.90.51.00 1540

### **CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 06 de Setembro de 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021 – GAP/PMS  
*Contratante*

**SOLLOS CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
André Douglas Lourido Lira  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_